SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 06 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4115a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155/2026 DE 03/03/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 155/2026 de 03/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em
conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%		
12.361.1005.2073.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
Valor Total da Ação (2073) R$		**1.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$		**1.000,00**
Valor Total R$		**1.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)		
12.365.5000.2066.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
Valor Total da Ação (2066) R$		**1.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$		**1.000,00**
Valor Total R$		**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,03/03/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:BFF62781

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156/2026 DE 06/03/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 156/2026 de 06/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$400,00, discriminado nas seguintes dotações:

2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes		
26.782.2002.2069.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	400,00
	Valor Total da Ação (2069) R$	**400,00**
	Valor Total do Órgão (2130) R$	**400,00**
	Valor Total R$	**400,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$400,00, discriminado nas seguintes dotações:

2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes		
26.782.2002.2069.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
	Valor Total da Ação (2069) R$	**400,00**
	Valor Total do Órgão (2130) R$	**400,00**
	Valor Total R$	**400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,06/03/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:9B874C4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157/2026 DE 10/03/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 157/2026 de 10/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$115.186,71, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO		
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
4.122.2002.2005.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (2020) R$	**1.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
15.451.1008.13.3390390000.751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
	Valor Total da Ação (13) R$	**90.000,00**
	Valor Total do Órgão (2080) R$	**90.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
10.301.1006.2079.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	3.842,22
	Valor Total da Ação (2079) R$	**3.842,22**
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
10.301.1006.2083.3390320000.500		20.344,49
	GRATUITA	
	Valor Total da Ação (2083) R$	**20.344,49**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**24.186,71**
	Valor Total R$	**115.186,71**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$115.186,71, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO		
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
4.122.2002.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (2020) R$	**1.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura		
15.451.1007.2052.3390390000.751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
	Valor Total da Ação (2052) R$	**90.000,00**
	Valor Total do Órgão (2080) R$	**90.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
10.301.1006.2079.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.842,22
	Valor Total da Ação (2079) R$	**3.842,22**
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
10.301.1006.2083.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.344,49
	Valor Total da Ação (2083) R$	**20.344,49**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**24.186,71**
	Valor Total R$	**115.186,71**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,10/03/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:63E1F3BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2026 DE 11/03/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 158/2026 de 11/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$25.234,65, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	25.234,65
Valor Total da Ação (2079) R$	**25.234,65**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**25.234,65**
Valor Total R$	**25.234,65**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$25.234,65, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390360000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.234,65
Valor Total da Ação (2079) R$	**25.234,65**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**25.234,65**
Valor Total R$	**25.234,65**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,11/03/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:0DFA222E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2026 DE 12/03/2026

(EXECUTIVO)
Decreto Nº 159/2026 de 12/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$25.368,04, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%		
12.361.1005.2073.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	4.495,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**4.495,00**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.1005.2076.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	17.277,04
	Valor Total da Ação (2076) R$	**17.277,04**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**21.772,04**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
10.301.1006.2079.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	3.596,00
	Valor Total da Ação (2079) R$	**3.596,00**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**3.596,00**
	Valor Total R$	**25.368,04**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$25.368,04, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%		
12.361.1005.2073.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.495,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**4.495,00**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.1005.2076.3190110000.569	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.277,04
	Valor Total da Ação (2076) R$	**17.277,04**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**21.772,04**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
10.301.1006.2079.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.596,00
	Valor Total da Ação (2079) R$	**3.596,00**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**3.596,00**
	Valor Total R$	**25.368,04**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,12/03/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:CBD89409

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2026 DE 26/03/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 161/2026 de 26/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.322,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1077 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.1077.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.322,00
Valor Total da Ação (1077) R$	**1.322,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**1.322,00**
Valor Total R$	**1.322,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.322,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
37 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS	
10.301.1006.37.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.322,00
Valor Total da Ação (37) R$	**1.322,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**1.322,00**
Valor Total R$	**1.322,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,26/03/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:14426B43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2026 DE 31/03/2026

(EXECUTIVO)
Decreto Nº 165/2026 de 31/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Superavit Financeiro), no valor de R$381.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
10.301.1006.2079.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$		**20.000,00**
40 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARASAÚDE		
10.302.1006.40.4490520000.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361.000,00
Valor Total da Ação (40) R$		**361.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$		**381.000,00**
Valor Total R$		**381.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,31/03/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:FDA0F4B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2026 DE 31/03/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 166/2026 de 31/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$8.339,10, discriminado nas seguintes dotações:

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2084 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
8.244.1012.2084.3390320000.500		8.339,10
	GRATUITA	
	Valor Total da Ação (2084) R$	**8.339,10**
	Valor Total do Órgão (2150) R$	**8.339,10**
	Valor Total R$	**8.339,10**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$8.339,10, discriminado nas seguintes dotações:

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2084 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
8.244.1012.2084.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.339,10
	Valor Total da Ação (2084) R$	**8.339,10**
	Valor Total do Órgão (2150) R$	**8.339,10**
	Valor Total R$	**8.339,10**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,31/03/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:715AB33B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2026 DE 24/03/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 160/2026 de 24/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$13.221,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**2.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	11.221,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**11.221,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**11.221,00**
Valor Total R$	**13.221,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$13.221,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3190920000.500 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**2.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390360000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.221,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**11.221,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**11.221,00**
Valor Total R$	**13.221,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,24/03/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:80E81946

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2026 DE 30/03/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

(EXECUTIVO)
Decreto Nº 163/2026 de 30/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 691 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$134.389,62, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO	10.144,04
Valor Total da Ação (2073) R$	**10.144,04**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**10.144,04**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	7.848,30
Valor Total da Ação (2079) R$	**7.848,30**
2081 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
10.305.1006.2081.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.950,00
Valor Total da Ação (2081) R$	**1.950,00**
25 - MANUTENÇÃO DOS ACS/ACE	
10.301.1006.25.3190040000.604 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.463,00
10.301.1006.25.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.400,06
10.301.1006.25.3191130000.600 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.156,35
Valor Total da Ação (25) R$	**104.019,41**
26 - MANUTENÇÃO DO PSF	
10.301.1006.26.3191130000.600 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.385,47
Valor Total da Ação (26) R$	**3.385,47**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**117.203,18**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2084 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
8.244.1012.2084.3390320000.500	1.985,00
GRATUITA	
Valor Total da Ação (2084) R$	**1.985,00**
2086 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
8.244.1012.2086.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	744,08
Valor Total da Ação (2086) R$	**744,08**
2087 - Manutenção do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
8.244.1012.2087.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.313,32
Valor Total da Ação (2087) R$	**4.313,32**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**7.042,40**
Valor Total R$	**134.389,62**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$134.389,62, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.3390390000.540 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.144,04
Valor Total da Ação (2073) R$	**10.144,04**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**10.144,04**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
10.301.1006.2079.3390400000.600	32.803,12
COMUNICAÇÃO - PJ	
Valor Total da Ação (2079) R$	**32.803,12**
25 - MANUTENÇÃO DOS ACS/ACE	
10.301.1006.25.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.200,00
10.301.1006.25.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.331,87
Valor Total da Ação (25) R$	**43.531,87**
38 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL	
10.301.1006.38.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.868,19
Valor Total da Ação (38) R$	**40.868,19**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**117.203,18**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2084 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	
8.244.1012.2084.3390480000.500 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.985,00
Valor Total da Ação (2084) R$	**1.985,00**
2086 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
8.244.1012.2086.3191130000.660 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	744,08
Valor Total da Ação (2086) R$	**744,08**
2095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
8.244.1012.2095.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	4.313,32
Valor Total da Ação (2095) R$	**4.313,32**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**7.042,40**
Valor Total R$	**134.389,62**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,30/03/2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:EBB154C4

